



Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Carlos José Guimarães Graça

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Sonia Ferreira Xavier Gregio

Secretário Municipal de Obras:

--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Sonia Ferreira Xavier Gregio (interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica

Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0255 DE 15 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear os membros abaixo relacionados para compor o **Fórum Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação**.

Segmento: Secretaria Municipal de Educação

- Natália Coelho Gonçalves – Titular
- Celbi Gisele da Silva – Suplente

Segmento: Conselho Municipal de Educação de Seropédica

- Márcia Ribeiro de Paiva da Silva – Titular

Segmento: Diretores Escolares

- Andrea Cristina Moreira Chrisostimo – Titular
- Mario Felipe Lorencife de Lima – Suplente

Segmento: Educação Infantil

- Fernanda Dias Cabral Clemar – Titular
- Andreia da Silva Campos de Freitas – Suplente

Segmento: Educação Especial

- Allan Filipe Lima de Sousa – Titular
- Renata da Silva Cabral Côrtes – Suplente

Segmento: Educação de Jovens e Adultos

- Ângela Maria Cândida de Sousa – Titular
- Leila Maria da Silva Oliveira – Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 0397 DE 16 DE MAIO DE 2019

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ANDREIA APARECIDA FERNANDES**, matrícula nº. **0684**, lotada (o) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/05/2019** a **30 /07/2019**, conforme Processo nº. **3103/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica.
Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica.
Conselho Municipal de Saúde – COMSAS.



PARECER Nº. 006/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEROPÉDICA- COMSAS, EM REUNIÃO REALIZADA AOS DIAS 08 DE MAIO DE 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS, em reunião ordinária realizada aos dias oito de maio de dois mil e dezanove (08/05/2019), na Câmara Municipal de Seropédica, situada à Av. Ministro Fernando Costa, s/n.º Centro – Seropédica/RJ, no uso de suas atribuições que conferem a Legislação vigente em Saúde, onde o Conselho Municipal de Saúde – COMSAS, após a apresentação e esclarecimento,

RESOLVE:

Art. 1º - DELIBERAR PARECER FAVORÁVEL A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL - VIOLÊNCIA – SEROPÉDICA/RJ, COMPOSTO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO

Art. 2º - AS SECRETARIAS CITADAS DEVEM FAZER AS SUAS INDICAÇÕES TÉCNICAS EM ATÉ 60 DIAS.

Art. 3º - ESSE PARECER ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, FICANDO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE, PUBRIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Seropédica 17 de maio de 2019.

Miguel Jorge Gomes de Oliveira
Presidente do COMSAS.

Miguel J. G. de Oliveira
Pres. do Conselho Mun.
de Saúde de Seropédica

Conselho Municipal de Saúde de Seropédica – COMSAS
End: RJ 099, n.º 971 Piranema
Cep: 23.890-000 Seropédica/RJ
Email: comsadeseropedica@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº226/2019 de 16 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, exonerar, **RICARDO TONASSI SOUTO**, como representante do Exmo. Sr. Prefeito deste município junto ao Conselho Universitário da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 0344 DE 15 DE MAIO DE 2019

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **JOYCE MARQUES DE SOUZA**, matrícula nº. **15310**, lotada na Secretaria de Administração **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/04/2019 a 29/07/2019**, conforme BIM: **007/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964